

DECRETO N° 42277, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N° 41738, DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE "NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP NO MUNICÍPIO DE BETIM".

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a alínea d, do Inc. II, do art. 1°, do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art1°.....
.....

II.....
.....

d - Olivia Maria dos Santos - matrícula n° 017019 - membro suplente."

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 10 de setembro de 2020.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano
Procurador-Geral do Município